da Secretaria da Câmara -

Portaria nº 5-65-

Dr Armando Salizio, Presidente da Câmara Municipal de Batiê, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º nº 18 do Regimento Interno, nomeio a Srta Aparecida de Lourdes da Silva, para exercer as funções de serventes nas sessões da Camara e prestar serviços durante duas horas diarias nos dias uteis, sob as determinações

do Sr. Diretor da Secretaria, com vencimentos não superior a Cr$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra em 6 de dezembro de 1965

o Presidente

Reg. e publicada na secretaria da Câmara - data supra - W. Souza dir. da Secretaria.